



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A
DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 02/2019-CLMATEAD/CCT/UFRR – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
E PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR**

BOA VISTA/RR, 19 de julho de 2019.

O presidente da **COMISSÃO CONSULTIVA**, designada pela Portaria nº. 001/CLMATEAD/CCT/UFRR, de 28 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de prorrogação do prazo de inscrição e procedimentos para a Escolha do Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da Universidade Federal de Roraima.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente consulta será regida pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Comissão Consultiva, designada pela Portaria nº. 001 CLMATEAD/CCT/UFRR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. No presente Edital contém o seguinte anexo:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Modelo de Plano de Trabalho (Anexo II)

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Só poderão se candidatar a Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância o docente em efetivo exercício da função, vinculado ao Departamento de Matemática, com carga horária de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva.

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

4.1. O pedido de inscrição será dirigido à secretaria do DMAT (Bloco 5), com o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), da entrega do Plano de Trabalho (Anexo 2) e da ficha individual do servidor gerada pela DARH, com prazo prorrogado para o período de 19 julho ao dia 06 de agosto de 2019.

4.2. A homologação das inscrições ocorrerá a partir das 10 horas do dia 07 de agosto de 2019 no mural do Departamento de Matemática.

4.3. Os recursos das inscrições devem ser entregues na secretaria do DMAT até às 16 horas do dia 07 de agosto de 2019 e o resultado do mesmo ocorrerá a partir das 17 horas do dia 07 de agosto de 2019.

5. DA CAMPANHA

5.1. A campanha ocorrerá a partir do dia 08 de agosto de 2019 até o dia 12 de agosto de 2019.

6. DA VOTAÇÃO E DO VALOR DO VOTO

6.1. A votação ocorrerá a partir das **8h até às 18h do dia 14 de agosto de 2019.**

6.2. Caso possível, a votação ocorrerá de forma eletrônica pelo SIGEleição, vinculado à UFRR.

6.3. Só poderão votar os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFRR, vinculados ao DMAT, que estejam em efetivo exercício da função e os discentes ativos vinculados ao Curso.

6.4. A participação da comunidade acadêmica será ponderada de forma a que os votos dos docentes correspondam a 70 % do total de votos; e os votos dos discentes e técnico-administrativos correspondam a 30% do total de votos, através da aplicação da seguinte fórmula:

a = [Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe docente x 70]:[Total de possíveis eleitores na classe docente];

b = [Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe Téc. Adm. e Discentes x 30]:[Total de possíveis eleitores na classe Técnico-Administrativo e Discentes]

§ 1º - O total de pontos obtidos pelo candidato Y será igual a soma de a + b;

§ 2º - Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de pontos (a + b), representando a maioria simples.

§ 3º - O desempate de candidatos com a mesma pontuação obedecerá ao seguinte critério:

a) maior tempo de serviço no Magistério Superior;

b) maior tempo de serviço na Universidade Federal de Roraima;

c) o mais idoso.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. A homologação do resultado ocorrerá no dia 15 de agosto de 2019 a partir das 10 horas até o meio dia do dia 15 de agosto de 2019.

7.2. O recurso referente ao resultado da consulta deve ser entregue a secretaria do DMAT até às 12 horas do dia 16 de agosto de 2019.

7.3. O resultado dos recursos referente ao resultado da consulta será publicado no mural do DMAT a partir das 17 horas do dia 16 de agosto 2019.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Nas solicitações de recursos que citarem documentos, os mesmos devem ser anexados.

8.2. O encaminhamento do resultado ao Gabinete da Reitoria e à Direção do Centro de Ciências e Tecnologia ocorrerá a partir do dia 19 de agosto de 2019.

8.3. Os membros da Comissão Consultiva são inelegíveis.

8.4. Este Edital será regido pela Resolução nº 04/1999-CUni/UFRR, de 14 de outubro de 1999.

8.5. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Consultiva.

ANEXO I: Ficha de inscrição

ANEXO II: Modelo de Plano de Trabalho

ORIGINAL FIRMADO POR
PROF. ELZIMAR DE OLIVEIRA RUFINO
Presidente da Comissão
Portaria nº 001/2019/CLMATEAD/CCT/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A
DISTÂNCIA

**ANEXO I DO EDITAL 02/2019 – ELEIÇÃO/CLMATEAD/CCT/UFRR
FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:	
MATRÍCULA SIAPE:	DATA DE NASCIMENTO:
IDENTIDADE:	CPF:

ENDEREÇO

LONGRADOURO:		
NÚMERO:	BAIRRO:	
CIDADE:		CEP:

CONTATO

TELEFONE:	CELULAR 1:	CELULAR 2:
E-MAIL:		

Eu, _____ declaro está ciente e concordo plenamente com termos do Edital nº 01/2019 – ELEIÇÃO/CLMATEAD/CCT/UFRR.

Boa Vista – RR ____/ ____/2019

Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO EDITAL 02/2019 –
ELEIÇÃO/CLMATEAD/CCT/UFRR**

NOME:	
RECEBIDO POR:	
DATA: ____/____/____	HORA: ____ : ____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A
DISTÂNCIA

**ANEXO II DO EDITAL 02/2019 – ELEIÇÃO/CLMATEAD/CCT/UFRR
PLANO DE TRABALHO**

DADOS DO CANDIDATO

NOME:

1. Justificativa

2. Metas

3. Considerações finais